



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 09/2022.

Pretende a Nobre Vereadora Sra. Dandara Pereira Leite Gissoni, através do Projeto de Resolução nº 09/2022, que “ Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Caçapava e dá outras providências”.

O presente projeto possui relevante interesse público e merece ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Entretanto, o presente Projeto, por tratar de questões que fere a economia interna da Câmara Municipal, deve ser apresentado pela Mesa Diretora, isto em respeito ao art. 143, § 2º, inciso V e § 3º, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista ainda que a presente propositura sequer apresentou uma análise de impacto financeiro para seu devido prosseguimento, deixando prejudicada sua iniciativa.

Deste modo, manifesto-me desfavorável à aprovação do presente projeto diante dos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente